

Guia das companhias

Ficou mais fácil e rápido adequar
a sua empresa ao novo mercado

🕒 Tempo de leitura: 5 minutos

Existe um consenso no mercado de capitais: empresas que seguem altos padrões de governança corporativa tendem a ser mais valorizadas pelos investidores. Isso ocorre porque essas companhias se destacam em aspectos importantes, como transparência, gestão de riscos e proteção aos acionistas.

Dada essa valorização, não surpreende que o Novo Mercado – segmento de listagem dedicado às companhias que adotam as práticas mais rigorosas de governança corporativa – tenha se tornado a escolha preferida de empresas que ingressam na bolsa de valores. Atualmente, é o segmento com o maior número de companhias listadas na B3, com quase 200.

Mas você sabe o que, exatamente, é necessário para adequar uma empresa a esse segmento?

Embora o Novo Mercado ofereça inúmeras vantagens, é comum que empresas que buscam migrar para o segmento ou escolhê-lo para sua operação de abertura de capital enfrentem dúvidas sobre como implementar algumas das práticas exigidas em seu regulamento.

A B3, por meio de sua Diretoria de Emissores, acumulou mais de 20 anos de experiência acompanhando diversos processos de listagem, auxiliando empresas no cumprimento das exigências do regulamento e respondendo a consultas de representantes e assessores legais. A partir dessa experiência, pôde identificar os principais desafios enfrentados pelas companhias, e, ao longo do tempo, esclarecer pontos de dúvida, além de observar a aplicação prática das regras do Novo Mercado.

Em 2024, para dar mais um passo no apoio às empresas, a Bolsa do Brasil traduziu esse conhecimento e o disponibilizou em um novo documento: o Guia das Companhias, lançado em agosto. Essa publicação reúne e atualiza as orientações e interpretações, divulgadas ao longo dos anos separadamente, sobre os regulamentos dos segmentos especiais de listagem, com ênfase no Novo Mercado.

A iniciativa tem um objetivo duplo: facilitar o cumprimento dos regulamentos por parte das empresas já listadas e auxiliar aquelas que estão no processo de preparar seus documentos para a abertura de capital.

O guia é organizado por temas e apresentado de forma clara e direta, o que facilita a compreensão das regras. Seu conteúdo foi baseado nas consultas mais recorrentes feitas à equipe da B3 e inclui tópicos como:

- **Divulgação de fatos relevantes:** apresenta regras e procedimentos para a sua divulgação durante o horário de pregão.
- **Percentual mínimo de ações em circulação:** fornece orientações sobre os patamares, as regras e possíveis exceções.
- **Acumulação de cargos:** dá diretrizes sobre quando é permitido que o CEO (diretor-presidente ou principal executivo) acumule a função de presidente do Conselho de Administração.
- **Independência dos conselheiros:** evidencia os critérios que devem ser observados para garantir que os conselheiros de administração sejam independentes.
- **Comitê de auditoria:** explica as regras sobre a composição e funcionamento desse órgão.

Com o Guia das Companhias, a B3 espera tornar mais acessível e simplificado o processo de adequação às práticas de governança corporativa exigidas pelo Novo Mercado, e, assim, dar continuidade à curva de evolução do segmento, mantendo-o como referência de qualidade para empresas e investidores.

O documento completo pode ser acessado clicando [aqui](#).

Apoiando a sua empresa no mercado de capitais

A B3 busca apoiar a jornada das empresas no mercado de capitais de várias formas. Para conhecer outras trilhas, participar de eventos e contribuir com a gestão de temas estratégicos para a sua empresa, siga atento às comunicações do programa Conexões de Valor!